



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

CAÇÃO

03/12/97

de 1997

Julie

FUNÇÃO (A)

LEI 28/97
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

REGISTRO

163

05/98

03

Julie

FUNÇÃO (A)

DENOMINA TRAVESSA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa "JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO" a atual Travessa "G" localizada no Bairro Novo Horizonte, nesta município.

Art. 2º- A Secretaria de Obras e Urbanismo do município, tomará as providências necessárias para aposição das placa na citada artéria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAGARTO, em 03 de dezembro de 1997

Jerônimo de Oliveira Reis
JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL